**Ata da trigésima reunião ordinária do primeiro período legislativo, da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Santana do Deserto**, realizada em dezoito de outubro de 2005, às dezenove horas. Presidente Pedro Paulo Schuchter, Vice-Presidente: Carlos Henrique de Carvalho, Secretário: Paulo Sérgio Lopes. Vereadores presentes: Carlos Fernandes de Souza, Darci Itaboraí, Luiz Carlos Florentino.de Souza, Sebastião da Costa Rodrigues, Valdevino da Silva Mariano, e Wálace Sebastião Vasconcelos Leite. Tendo o senhor presidente verificado na lista de comparecimento de todos os vereadores afirma iniciada a sessão convidando ao senhor vereador Secretário que efetuasse a leitura da ata da reunião ordinária do dia quatro c da sessão solene do dia dezoito de outubro, Colocadas em apreciação as atas foram aprovadas pelo plenário sem nenhuma alteração **Expediente:** leitura de correspondências diversas recebidas Apresentação das proposições recebidas dos edis: Indicação 62/05 de autoria do vereador Luiz Carlos Florentino de Souza onde solicita ao Executivo a viabilidade de implantar um pleno de saúde para o funcionalismo municipal Moção de Pesar 10/05 de autoria do edil Darci Itaboraí pelo falecimento de Sebastião Ferrari. Requerimento 95/05 de autora do vereador Darci Itaboraí onde requer ao Prefeito Municipal a afixação de placas que denominam as Praça Nelson Viana em Santana e Praça Agente Antônio Rosh em Ericeira. **Ordem do Dia:** em discussão a Indicação 62/05/o seu autor esclarece que este plano de saúde é muito necessário aos funcionários da Prefeitura, já que a saúde pública atualmente está deficitária O edil Darci acrescenta que este plano daria mais sustentação ao assalariado que ganha tão pouco que poderia ocorrer ata sob um convenio. Ser uma conquista muito importante para o forma de u funcionalismo. Até mesmo para segurança de sua família no caso de um acidente de trabalho ou de sua falta, diz o edil. Em votação a indicação foi aprovada por unanimidade. Em discussão a Moção de Pesar 10/05 que o seu autor acrescenta que o senhor Rota pessoa sorridente, alegre, de paz, viveu aqui em nossa cidade por mais de trinta anos, aqui criando sua família e trabalhando por muitas vezes na Prefeitura, reformando há muitos anos atrás este prédio. Uma pessoa que muito bem soube desempenhar a sua vida honesta e que deixará muitas saudades. Aprovada por unanimidade, Requerimento 95/05 o vereador Darci inicia sua justificativa ao requerimento dizendo de sua alegria quando foi à Sossego para a inauguração de uma praça Geraldo Coelho, que foi uma lei votada por esta Casa juntamente com a denominação da Praça Agente Carlos Rosa em Ericeira Essa solenidade for importante, por que o senhor Geraldo foi uma pessoa merecedora dessa homenagem. O mesmo acontece com a homenagem ao Agente Carlos Rosa. em Ericeira que teve quase cinquenta anos de trabalho naquela comunidade, como agente da estação. Que naquela época era um homem de muitos serviços prestados a toda a comunidade, de grande importância para toda a população. Quanto ao senhor Nélson Viana foi uma grande personalidade em toda Santana, político influente, líder partidário do PMDB, Prefeito Municipal, Tabelião do Cartório da cidade por toda uma vida. Santanense nascido de uma família tradicional do, município. Portanto uma homenagem justa. Estas duas praças estão sem suas placas denominativas. A placada praça da sede foi colocada em final de dezembro de 2004 e foi retirado em três de janeiro deste ano senhor Presidente acrescentou que o senhor Nelson Viana foi líder de oposição em um momento difícil, de ditadura, pessoa combativa e que teve muito valor. Por isso é mais que merecida esta homenagem. Dessa forma, deve ser colocada esta placa, assim que ficar resolvida esta adaptação de endereço. O edil Darci disse que ficou muito feliz com a homenagem dada a pessoas que realmente mereciam esta de referencia pedindo ao Presidente que intercedesse junto ao Executivo, sensibilizando-o para que as placas sejam afixadas como determina a Lei Municipal de 2003. Requerimento aprovado por unanimidade O Presidente solicita ao Secretário que faça as leituras dos Pareceres ao Plenário ao Projeto de Lei 17/2005 que "Autoriza o Município de Santana do Deca-celebrar convenio com o Estado de Minas Gerais, com objetivo de ingressarem participar do Programa Máquinas para o Desenvolvimento-e-dá outras providências". Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que foi lido e é pela legalidade do presente projeto devendo ter tramitação normal nesta Casa - na forma regimental. Leitura do Parecer da Comissão de Legislação e Justiça que opta pela legalidade do Projeto 17/05, devendo ter sua tramitação normal nesta Câmara na forma Regimental. As duas comissões aprovam e recomendam o parecer do relator liberando-o para plenário. Em discussão o Projeto de Lei 17/05 em primeira fase de votação. O edil Darci diz votar favorável ao Projeto desejando que realmente aconteça, torce para que ele ocorra e funcione efetivamente. Deseja que dê certo este convênio e que não seja a cópia de outras propostas que não foram executadas e sóprometidas Deseja que dê certo, que aconteça, pois isto é muito importante para os municípios. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade em sua primeira fase de votação. Em pauta o Projeto de Lei 19/05 que "Dispõe sobre a Concessão de Subvenção Social à Entidade que menciona e da outras providências", o presidente leu o Projeto inicial em seu artigo primeiro que beneficia com dois mil reais a Associação de Moradores de Ericeira e com igual quantia a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Juscelino Kubitschek. O secretário lè a Emenda Aditiva de autoria do edil Sebastião Costa Rodrigues em seu artigo primeiro que beneficia a Associação de Moradores de Ericeira com hum mil e trezentos reais, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Juscelino Kubitschek com hum mil e quatrocentos reais e a Associação de Moradores de Sossego com hum mil e trezentos reais a fim de ampliar as atividades sociais da Associação de Sossego. Alega a emenda que essa entidade também necessita de recursos financeiros para seus gastos rotineiros. Assim, explica o Presidente, eram quatro mil reais para duas entidades no projeto original e com a emenda são quatro mil reais para serem divididos entre três entidades. O edil Sebastião acrescenta que a Associação de Moradores de Sossego está organizada, documentada, tem suas atividades já com cinco anos de funcionamento e não acha justa a Associação desta localidade não ser beneficiada. O edil Carlos Henrique concorda com as palavras do colega Sebastião, que também necessita de subvenção para Associação de Sossego, no entanto alegando que para o próximo ano serão votadas no orçamento novas subvenções. Carlos Fernandes achou justa a emenda. Após vários apartes o Presidente coloca em votação a emenda 01/05 ao Projeto de Lei 19/05 que foi aprovada por unanimidade. Os vereadores conversam a respeito do Projeto de Lei 010/2005, procurando novos esclarecimentos sobre ele e decidem que ficará para ser incluído em expediente em outra sessão. Palavra livre: Darci Itaboraí informa ao presidente que suas colocações não têm questões pessoais, mas que suas palavras são a colocação é de um vereador que vêm pleitear um direito que vem achando ferido. Em janeiro o edil afirma que foi ferido o Regimento Interno no artigo 58, no que tange a formação das Comissões Permanentes da Casa, quando fazem parte das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Paulo Sérgio Lopes,Secretário da Mesa e da Comissão Finanças e Orçamento o vereador Carlos Henrique de Carvalho Vice Presidente da Mesa Diretora desta Casa, e que o Regimento Interno não permite. Isto foi rebatido, por ele, naquela época, continua o vereador, não havendo nada de pessoal contra os vereadores em questão. Partindo mais à frente, continua o edil Darci, quanto ao Ato 01/05, do Presidente da mesa Executiva lendo o artigo 3°, citando também o Parecer do Assessor Jurídico da Câmara que diz pela legitimidade do ato do Presidente. Ele entende que o Ato é privativo do Presidente, é ato unilateral, tendo várias decisões sobre isso do Tribunal de Justiça, do Ministério Público da Comarca com referência a nós vereadores de 1989 a 1992. Ato é privativo do Presidente. Houve erro de nomenclatura, tinha que ser Resolução. Então, continua o edil Darci, o Regimento foi ferido, só se altera o Regimento com Resolução aprovada pelo plenário. A maioria decide, após discussão e aprovação. Diz o vereador Darci Quando Vossa Exa. Editou o Ato, diz sem prejuízo do registro do livro de Atas. Quando contestei naquele dia sobre esse registro foi dito que seria feito em livro de ata. Mas não tem sido feito esse registro. Sobre a composição das Comissões me senti prejudicado, como vereador há tantos anos, contestei. Não que quisesse fazer parte das comissões, mas acho que outros colegas teriam esse direito. Está no Regimento. Feriu-se o Regimento Interno porque fazem parte das Comissões membros da Mesa. Em primeiro de janeiro nós juramos cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Acho senhor Presidente que estou aqui alegando, contestando e o Presidente não se ateve muito ao Regimento Interno, na preocupação por gerir à Casa, por desconhecimento de sua totalidade. Não consigo entender, mas acho que devemos aqui fazer o que é direito. Devemos lutar e preservar um direito. Estou ponderando senhor Presidente, estarei defendendo um direito que tenho como vereador. Estou falando que não trazer à Casa constrangimento de botar a Casa em ridículo e entrar com um mandado de segurança, pleiteando improbidade de Ato da Mesa Diretora, como é minha obrigação de fazer. No caso das Comissões e do Ato 01/05 se tivesse vindo em forma de Resolução colocado em plenário, discutido e aprovado, modificasse o Regimento Interno estaria legal. Não sou contra nada, sou a favor da legalidade. Aconselha ao Presidente a repensar e discutir com a Assessoria Jurídica a respeito da formação das Comissões e do Ato 01/05 a fim de prevalecer o que determina o Regimento Interno. E isto é para preservar a cada um dos nove vereadores. Outra coisa, quando digo aos membros das Comissões para terem cuidado e analisem e estudem os documentos, outro dia pediram cópias do Projeto de Lei após já terem assinado Pareceres a esses mesmos Projetos de Leis. Assinaram sem estar a par dos teores dos Projetos. Com toda sinceridade, senhor Presidente, acho que será muito desagradável o vereador Darci Itaboraí pleitear na justiça os direitos. O senhor Presidente faz uso da palavra dizendo ao edil Darci que cada cabeça tem uma sentença, e que o vereador faça o que achar melhor. Todos nós somos passíveis de erro, inclusive a Câmara e o nobre colega. Em todas as Câmaras vizinhas já estão tomando suas atas eletrônicas e que o livro será encaminhado. A Ata existe, está sendo feita, de maneira correta. O edil Darci diz que aguardará até a próxima reunião uma decisão da Presidência, para tomar providências O vereador Carlos Henrique faz uma Moção de Congratulação pelo Dia do Médico, cumprimentando em especial ao médico Pedro Paulo, presidente desta Casa, O edil Paulo Sérgio faz Moção de Aplauso à Comunidade do Bairro das Flores pela Festa da Criança, foi um evento alegre e de grande alcance para a localidade. Nada mais havendo a tratar encerro a sessão convocando a todos para uma sessão extraordinária a seguir a fim de votar em segunda fase o Projeto de Lei 17/05. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aprovada será por todos assinada.